



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 – Ipatinga

INDICAÇÃO N.º 244 /2024

Indica ao Executivo a necessidade de avaliação técnica para realocação de passagem para pedestres localizada na Avenida Palladium, Imbaúbas, Ipatinga.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 212 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade a necessidade de avaliação técnica para realocação de faixa de pedestre localizada na Avenida Paladium, Bairro Imbaúbas, Ipatinga, conforme justificativa anexa.

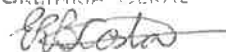
Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de agosto de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO

Vereador

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 23/09/24
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 240, o Município, nos limites de sua competência e em cooperação com a União, o Estado e outros Municípios, formulará, coordenará e executará a política municipal de abastecimento que se destinará a proporcionar melhoria das Condições de acesso da população aos gêneros de primeira necessidade.

Além disso, nos termos do art. 233, o Município, nos limites de sua competência, organizará a ordem econômica e social, conciliando a liberdade de iniciativa com os superiores interesses da coletividade.

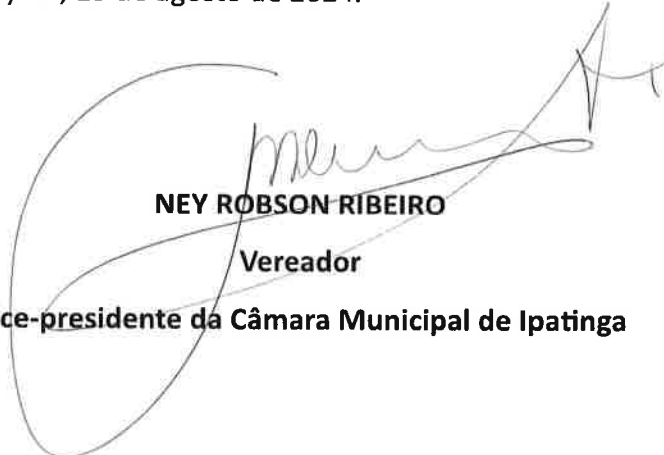
Cabe ressaltar que, a participação popular será assegurada, na forma da lei, mediante, a colaboração por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações no campo da educação, cultura, assistência social, saneamento básico e na proteção ao patrimônio histórico, cultural e artístico do Município (art. 103). Assim, atendendo às demandas dos moradores do bairro Imbaúbas, faz-se necessário o atendimento dos requerimentos listados abaixo.

Nesse sentido, submetemos à consideração do Executivo a realização de um estudo para a realocação da faixa de pedestres situada no início da subida da Avenida Paladium, próximo ao número 640 da Avenida Fernando de Noronha, localizada no bairro Imbaúbas. O objetivo é aumentar a segurança, melhorar o tráfego e a qualidade de vida dos moradores.

A faixa de pedestres existente está localizada muito próxima ao cruzamento, o que impede que o condutor pare sem invadir a faixa, ocasionando falta de visibilidade para o pedestre que está atravessando entre os veículos. Sendo uma área de grande fluxo de veículos, o risco de acidentes é ampliado pela falta de visibilidade.

Portanto, é necessário que a passagem de travessia existente no canteiro seja removida e que as faixas sejam realocadas mais acima, de forma a evitar que os pedestres utilizem o canteiro para a travessia e circulem com segurança. Além disso, essa medida permitirá que os motoristas possam realizar as manobras com maior tranquilidade e segurança.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de agosto de 2024.



NEY ROBSON RIBEIRO
Vereador
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga